



CENAP

CENTRO DE APOIO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO

Hospital de Base • Funfarme • Famerp

NORMAS GERAIS DO CENAP - Versão Institucional

Centro de Apoio à Pesquisa e Publicação (CENAP)

FUNFARME / FAMERP

1. Finalidade

O Centro de Apoio à Pesquisa e Publicação (CENAP) tem como finalidade qualificar, integrar e fortalecer a produção científica da FUNFARME/FAMERP, atuando de forma estruturada desde a concepção metodológica dos projetos até a publicação dos resultados. O CENAP funciona como núcleo institucional de suporte técnico-científico, oferecendo apoio metodológico, estatístico, ético, regulatório e editorial aos pesquisadores, além de promover a padronização da afiliação institucional e a rastreabilidade da produção científica.

2. Objetivos

- Elevar a qualidade metodológica dos projetos de pesquisa institucional;
- Apoiar pesquisadores na elaboração, execução, análise e publicação de estudos;
- Fortalecer a visibilidade científica da FUNFARME/FAMERP em bases indexadoras;
- Promover boas práticas de integridade científica e conformidade regulatória;
- Gerenciar de forma transparente o Programa de Apoio à Publicação Científica (APC);
- Estimular a cultura de pesquisa translacional, clínica e multiprofissional.

3. Público-alvo e elegibilidade

Podem submeter projetos ao CENAP profissionais vinculados à FUNFARME/FAMERP, incluindo docentes, médicos, residentes, discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores técnicos. Projetos submetidos por discentes ou colaboradores deverão obrigatoriamente contar com supervisão formal de docente ou pesquisador credenciado. A elegibilidade institucional será verificada na triagem técnica inicial.

4. Formas de ingresso de projetos

O ingresso de projetos no CENAP ocorre preferencialmente por fluxo contínuo, mediante submissão eletrônica pelo sistema CENAP Online. Poderão ser instituídos editais temáticos estratégicos conforme planejamento institucional. Toda submissão deverá conter a documentação obrigatória prevista nas normas vigentes.

5. Etapas do fluxo de avaliação

- Submissão eletrônica do projeto pelo pesquisador;

- Triagem técnica e documental pela equipe do CENAP (prazo alvo: até 10 dias);
- Avaliação científica por pareceristas e pelo Comitê Científico (prazo alvo: até 30 dias);
- Deliberação final e classificação do projeto;
- Acompanhamento técnico e científico até a publicação dos resultados.

6. Critérios de avaliação científica

A avaliação possui caráter técnico não competitivo e considera, de forma integrada, a qualidade metodológica, a relevância e originalidade do estudo, a viabilidade técnica, a conformidade ética e o potencial de impacto institucional. Cada projeto recebe nota final de 0 a 10 conforme matriz institucional.

7. Apoio técnico oferecido pelo CENAP

- Consultoria metodológica e desenho de estudo;
- Planejamento estatístico e cálculo amostral;
- Assessoria ética e regulatória (CEP/CONEP);
- Gestão de dados e suporte REDCap conforme LGPD;
- Apoio em captação de recursos e editais;
- Redação científica, normalização e preparação de manuscritos;
- Acompanhamento do processo editorial e submissão.

O suporte técnico do CENAP não implica corresponsabilidade científica sobre dados, análises ou conclusões dos estudos, que permanecem sob responsabilidade exclusiva dos autores.

8. Programa de Apoio à Publicação Científica (APC)

O CENAP poderá conceder apoio financeiro parcial para pagamento de taxas de publicação (APC), condicionado ao atendimento dos critérios institucionais, incluindo afiliação padronizada, publicação em periódico indexado, análise técnica de prioridade e disponibilidade orçamentária anual. Os valores obedecem à tabela institucional por quartil.

9. Premiação anual – Melhor Projeto CENAP

Projetos selecionados em editais temáticos poderão concorrer à premiação anual do CENAP, destinada a reconhecer estudos de elevada qualidade metodológica e impacto institucional, podendo contemplar apoio ampliado à APC do artigo resultante.

10. Disposições gerais

- O Comitê Científico do CENAP constitui a instância deliberativa final;
- Os critérios e valores de apoio poderão ser revisados anualmente;
- Casos omissos serão analisados pela Gerência de Pesquisa e pelo Comitê Científico;
- Estas normas entram em vigor na data de sua publicação institucional.